



# PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia  
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



**PORTARIA Nº. 035/2021  
01 DE DEZEMBRO DE 2021**

*Constitui Comissão para proceder à apuração dos valores em Caixa e Banco desta Prefeitura Municipal, em 31 de Dezembro de 2021.*

**A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY- ESTADO DA BAHIA, FERNANDA SILVA SÁ TELES** no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na lei nº 4.320/64 e Resolução nº 1060/2005, Artigo 10 do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

## **RESOLVE:**

**Art. 1º-** Constitui Comissão composta dos seguintes servidores; **CAMARGO ANTONIO PINTO DA SILVA, VERALEIDE ALVES SANTANA MARINHO e LUCIMARA MOREIRA DOS ANJOS**, para sob a presidência de primeiro, proceder à apuração dos Valores em Caixa e Banco em 31 de Dezembro de 2021.

**Art. 2º-** A comissão ora designada tem até o dia 20 de Janeiro de 2022, para apresentar o termo ou ata de Conferencia de Caixa e Banco lavrado no ultimo dia do mês de dezembro de 2021.

**Art. 3º-** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Wanderley – Estado da Bahia, em 01 de dezembro de 2021.

**FERNANDA SILVA SÁ TELES**  
Prefeita Municipal  
Wanderley – Bahia

Publique-se  
Registre-se  
Cumpra-se